

matricula

1.570

-folha

001

Serra Negra, 20 de dezembro de 1976.

Official

IMÓVEL:- Um apartamento sob número 52, localizado no 5º andar do Edifício Sinharinha, situado à Rua Prudente de Moraes, 51, - nesta cidade, contendo living, escritório com WC., hall, área livre, copa, dois dormitórios, cozinha, terraço e quarto de empregada com WC., com a área útil de 126,00mts.2, área comum de 7,9040mts.2, num total de 133,9040mts.2, cabendo-lhe portanto uma fração ideal de 26,1900mts.2, no terreno e cousas comuns, - confrontando pela frente com a Rua Prudente de Moraes, por um lado com herdeiros de Ezequias Nascimento dos Santos, por outro lado com o apartamento nº51, e pelos fundos com o apartamento nº53; que o Edifício supra se assenta em um terreno com 630,00mts.2, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Prudente de Moraes, fundos (largura) correspondentes, por 42,00 metros de ambos os lados, confrontando de um lado com Pedro Vieira e Silva, de outro com herdeiros de Ezequias Nascimento Santos, e pelos fundos com Inaco João Conti e outros. Cadastrado na Prefeitura local sob nº 44-03-09-20, com o valor venal de Cr\$40.432,23.

PROPRIETÁRIOS:- Pedro Walter Ferrarezzo, RG. 2.155.675, e sua mulher Jandyra Caruso Ferrarezzo, filha de Francisco Caruso e de Leonor Lugli Caruso, com quem mantém o Cic. comum 164.841.-858, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. x-x-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

REGISTRO ANTERIOR:- 21.875 a fls.167 do livro nº3-AH. x-x-x-x-

ANOTAÇÕES:- Ind. Real nº 6-B fls.38. nº1 919. x-x-x-x--xx-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.01/1.570- Serra Negra, 20 de dezembro de 1.976. x-x-x-x-x-x-

TRANSMITENTES:- PEDRÔ WALTER FERRARESSO, RG. 2.155.675, e sua mulher JANDYRA CARUSO FERRARESSO, filha de Francisco Caruso e de Leonor Lugli Caruso, com quem mantém o Cic. comum 164.841.-858, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. x-x

ADQUIRENTE:- PERCIVAL BERNARDI REGINATO, RG. 5.058.116, e Cíc.
395.931.188-53, brasileiro, solteiro, estudante, residente e -
domiciliado à Rua Cel. Teófilo Leme, 1.626, em Bragança Paulis
ta. x-x-x-x-x-x--xx-x-x-x-x-x--x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

TITULO:- Compra e Venda. x-x

FORMA DO TITULO:- Escritura de 06 de dezembro de 1.976, lavrada pelo 1º Tabelião local, a fls.46 do livro nº150. x-x-x-x-x-x

VALOR:- Cr\$130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros). x-x-x-x-x

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

(continua a fls.001v)

matricula

1.570

-foina

01v

verso

(continuação de fls.001)

(continuação de fls.001,
Av.2/1.570-Serra Negra, 01 de Agosto de 1.984.x-x-x-x-x-x-x-x-
Certifico que o adquirente tendo contraído núpcias com Iara -
Pascolat Coradini, pelo regime da comunhão parcial de bens, -
posteriormente à Lei nº 6.515/77, alterou o seu estado civil -
de solteira para casada, conservando a contraente o seu nome -
de solteira, tudo conforme petição e certidão arquivadas em -
cartório.Dou fé.Serra Negra, 01 de Agosto de 1.984.A Escreven
te Autorizada, _____ (ANA MARIA GODOY DEL BUONO -
FERREIRA).x-x

R.03/1.570-Serra Negra, 01 de Agosto de 1.984.x-x-x-x-x-x-x-x-
Pela escritura datada de 20 de Junho de 1.984,lavrada pelo 2º
Escrivão local, a fls.109, do livro 133, os proprietários ven-
deram o imóvel objeto desta matrícula a OLGA LARA,portadora-
do RG.976.188 e cic. 049.345.398/91, brasileira, solteira,---
maior, capaz, funcionária pública aposentada, residente e dom-
miciliada em Ribeirão Preto,à rua Orlandia nº 392,pela quan-
tia de CR\$21.000.000,00 .x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada,
(JANA MARIA GODOY DEL BUONO FERREIRA)

R.04/1.570- Serra Negra, 26 de outubro de 1.988. x-x-x-x-x-x-
Pela escritura de 18 de outubro de 1.988, lavrada pelo 2º Ta-
balião local, a fls. 327/330 do livro nº 171, a proprietária-
vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a PAULO BERALDI FER-
RARESSO, portador do RG. nº 2.309.841, industrial, casado pe-
lo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei-
nº 6.515/77, com IGNÊZ CIARAMICOLI FERRARESSO, portadora do -
RG. nº 6.495.090, senhora do lar, brasileiros, com Cic. comum
nº 128.107.388-15, residentes e domiciliados à Rua Ipojuca, -
nº 473, nesta cidade, e NELY MARIA FERRARESSO SIGOLO, portado-
ra do RG. nº 8.860.136 e do Cic. nº 024.450.788-06, brasilei-
ra, viúva, senhora do lar, residente e domiciliada à Rua Ipo-
juca, nº 473, nesta cidade, pela quantia de Cz\$ 3.000.000,00.
A Escrevente Autorizada, 
(OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

R.05/1.570 - Serra Negra, 05 de agosto de 1.999. x-x-x-x-x-
Pelo instrumento particular de compra e venda e mútuo com
obrigacoes e hipoteca, com forca de escritura pública, data
do de 02 de agosto de 1.999, arquivado neste Registro de
Imoveis, os proprietários venderam o imovel objeto desta ma
trícula, a LAUDELINO DA CUNHA VIANNA NETO, brasileiro, pro
(CONTINUA A FLS. 002)

MATRÍCULA
01.570FOLHA
02Serra Negra, 05 Agosto 99
Oficial

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01v.)

fessor, portador do RG. nº 4.788.978-SSP.SP. e do Cic. nº 737.412.488-00, e sua mulher MARIA LUCIA FREIRE VIANNA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 9.924.562-SSP.SP. e do Cic. nº 264.186.788-50, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Praça Lourenço Franco de Oliveira, nº 37, apto. 52, nesta cidade, pela quantia de R\$ 38.000,00, sendo R\$ 3.500,00 no ato do contrato, e o restante, ou seja, R\$ 34.500,00, representado pela hipoteca objeto do R.06. x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.06/1.570 - Serra Negra, 05 de agosto de 1.999. x-x-x-x-x-
Pelo instrumento particular referido no R.05, os proprietários HIPOTECARAM EM 1º (PRIMEIRO) GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., inscrita no CGC. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$ 34.500,00, que será paga em 180 meses, com juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo a primeira prestação do valor de R\$ 448,59, com vencimento para o dia 02 de setembro de 1.999, com as demais cláusulas e condições constantes do título. x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

AV.07/1.570 - Serra Negra, 05 de agosto de 1.999. x-x-x-x-x-
Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 01.01.011.0355.020-5. Dou fe. Serra Negra, 05 de agosto de 1.999. A Escrevente Autorizada,

OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-x-x-

AV.08 - Em 27 de novembro de 2014. Protocolo 93.568. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada a hipoteca registrada sob o **R.06**, à vista da quitação passada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, aos 17-11-2014, microfilmada. A Oficiala Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.09 - Em 23 de dezembro de 2016. Protocolo 97.522. **CAUÇÃO LOCATÍCIA.** Pelo instrumento particular de Contrato de Locação, datado de 30 de setembro de 2014, microfilmado, relativo a um imóvel não residencial, com exploração do fundo de comércio - Ramo de Hotelaria e Hospedagem,

Continua no Verso

MATRÍCULA

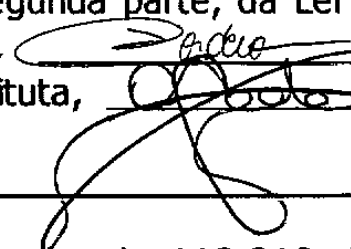
1.570

FOLHA

02

VERSO

CNS: 12.363-8

contendo 11 apartamentos individuais e 01 escritório central, áreas de uso comum externo e recepção central, situado na Rua Vereador Pedro Piva, nº 282, em Amparo-SP, com o prazo de 51 meses, com início em 01 de outubro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2018, com aluguel mensal de R\$ 5.000,00, pelos 15 (quinze) meses iniciais; no décimo sexto mês o valor será de R\$ 6.500,00 pelos 12 meses subsequentes, ou seja, até o vigésimo sétimo mês; do vigésimo oitavo mês ao quadragésimo mês, o valor será de R\$ 8.000,00, sendo que, depois desse período até o final locatício, os aniversários contratuais ensejarão a aplicação da correção legal estabelecida pelo IGPM/FGV, ou por outro índice que determinado por lei específica, em que figuram como locadores: Wadih Jorge Mutran, brasileiro, casado, advogado, RG 2.015.257-7, CPF 043.132.678-91, e, Iracema Pavan Mutran, brasileira, casada, do lar, RG 3.838.033-X, CPF 126.470.218-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Arantaguaba, nº 164, 7º andar, ap. 71, Vila Maria, em São Paulo-SP; e, como locatária: Ana Cláudia Moreira Vianna, brasileira, casada, empresária do ramo hoteleiro, RG 21.706.034-1, CPF 154.641.868-75, residente e domiciliada na Rua Raul Domingues, nº 233, Jardim Meridien, em Águas de Lindóia-SP; **LAUDELINO DA CUNHA VIANNA NETO** e sua mulher **MARIA LÚCIA FREIRE VIANNA**, já qualificados, deram o imóvel em caução, para garantia da locação, em conformidade com o artigo 38, § 1º, segunda parte, da Lei 8.245/1991 e alterações posteriores. O Escrevente,  **DANILO CAMARGO CORDEIRO**, A Oficial Substituta,  **OLIVETE ALVES DE GODOY**.

AV.10 - Em 26 de outubro de 2023. Protocolo 112.319. **NOTÍCIA DE AÇÃO**. A requerimento do interessado, datado de 09 de outubro de 2023, e à vista da certidão expedida aos 13 de março de 2018, assinada digitalmente por Marco Antonio Veronezi Linardi, Escrivão Judicial II da 2ª Vara Judicial do Foro de Amparo-SP, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (Processo Digital 1000529-09.2018.8.26.0022), tendo como exequentes **WADIIH JORGE MUTRAN**, CPF 043.132.678-91; e, **IRACEMA PAVAN MUTRAN**, CPF 126.470.218-30, e, como executados, **LAUDELINO DA CUNHA VIANNA NETO** e **MARIA LÚCIA FREIRE VIANNA**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 70.421,52, em curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Amparo-SP, distribuída aos 27-02-2018, é feita a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando a notícia da distribuição da sobredita ação. A Oficial Substituta,

Continua na Ficha 03

[Handwritten signature], OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, *[Handwritten signature]*, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.11 - Em 01 de agosto de 2024. Protocolo 114.017. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000523816) datada de 16 de julho de 2024, emitida eletronicamente por Margareth Eli Komura, do 2º Ofício Judicial de Amparo-SP, extraída dos autos de Execução Civil (Processo 1000529-09.2018.8.26.0022), em que figura como exequentes **WADIM JORGE MUTRAN**, CPF 043.132.678-91; e, **IRACEMA PAVAN MUTRAN**, CPF 126.470.218-30, e, como executados, **LAUDELINO DA CUNHA VIANNA NETO**, já qualificado, e outros, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 679.208,21. Depositário: Laudelino Vianna da Cunha Neto. A Oficial Substituta, *[Handwritten signature]*, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, *[Handwritten signature]*, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO